



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 872, DE 03 DE MAIO DE 2022.

**CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES À
SERVIDORA TANIA MARIA
FERREIRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

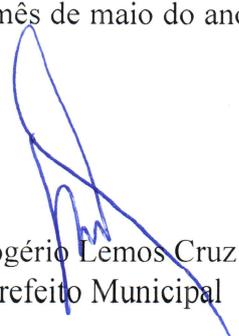
CONSIDERANDO o memorando nº 2033/2022 enviado pela Secretaria Municipal da Fazenda;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora Tania Maria Ferreira, Agente Administrativo, matrícula nº 4818-6 por 30 dias, a contar de 10/06/2022 referente ao período aquisitivo de 16/07/2020 à 15/07/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos três (03) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (2022).


Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lucia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
BAC/